EMENDA MODIFICATIVA 002/2022

EMENDA N. **002/2022**
REFERÊNCIA: **Projeto de Lei n. 010/2022 – Mesa Diretora da Câmara Municipal e Demais** Vereadores.

O signatário da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresenta emenda que que modifica a redação do §2ºdo **art. 4º do Projeto de Lei acima descrito, com a redação abaixo descrita**:

Onde se lê:

Art. 4º.

[...];

§2º. Os débitos parcelados, quando da adesão ao REFIS MUNICIPAL 2022, deverão ser pagos em parcelas não inferiores a 01 (uma) UPFM (Unidade Padrão Fiscal do Município).

Leia-se:

[...];

§2º. Os débitos parcelados, quando da adesão ao REFIS MUNICIPAL 2022, deverão ser pagos em parcelas não inferiores a ½ (meia) UPFM (Unidade Padrão Fiscal do Município).

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2022.

Marcos Paulo Ferreira
Vereador-PODE

Av. São Paulo, n. 4369, Bairro Três Poderes – Alvorada do Oeste/RO